



ID: 8157554

Documento assinado eletronicamente por PAULO ANDERSON SILVA GOMES Mat. 920277-3 em 02/04/2025 às 12:02:57, ALAYDE RICARDO DA SILVA Mat. 974237-9 em 02/04/2025 às 12:38:57, NATÁLIA DE SA CAVALLANTE ALVES PINTO Mat. 974366-9 em 02/04/2025 às 19:06:29 e LUANA DE FÁTIMA DA SILVA MELO Mat. 945168-4 em 02/04/2025 às 20:54:06.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota Técnica nº 01-2025 DAS/DVS/CGFB/CGAP

Maceió, 02 de abril de 2025.

Interessados: **Unidades de Saúde**

Assunto: **Informações sobre a distribuição, realização e registro de testes rápidos (TR) para Dengue** do tipo NS1 em Cassete (HANGZHOU ALLTEST Biotech).

Considerando a Nota Conjunta SEVISA/SUAF nº 02/25, de 03 de Fevereiro de 2025 que trata dos Critérios de Distribuição de Testes Rápidos para Dengue do tipo NS1 em Cassete (HANGZHOU ALLTEST Biotech), seguem as informações.

1- Introdução

O teste rápido (TR) para dengue é um exame imunocromatográfico utilizado para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue. Sua principal vantagem é a rapidez no fornecimento do resultado, permitindo que a **conduta clínica** seja ajustada de forma ágil. No entanto, o teste possui limitações de **sensibilidade** e **especificidade**, sendo necessário interpretá-lo com cautela e, sempre que indicado, complementar a investigação com exames laboratoriais confirmatórios. O TR é especialmente útil em situações de surto, quando há necessidade de diagnóstico rápido para manejo adequado dos pacientes e orientação das ações de vigilância em saúde.

2- Público-alvo

O TR deve ser utilizado em pacientes que atendam às definições de caso suspeito para Dengue:

Pessoa que viva em área onde se registram casos de dengue, ou que tenha viajado nos últimos 14 dias para área com ocorrência de transmissão de dengue (ou presença de *Aedes aegypti*). Deve apresentar febre, usualmente entre dois e sete dias, e duas ou mais das seguintes manifestações:

→ Náuseas, Vômitos, Exantema, Mialgias, Artralgias, Cefaleia, Dor retro-orbital, Petéquias, Prova do laço positiva, Leucopenia.

Também pode ser considerado caso suspeito toda criança proveniente de (ou residente em) área com transmissão de dengue, com quadro febril agudo, entre dois e sete dias, e sem sinais e sintomas indicativos de outra doença.

Oportunidade para Realização do Exame: O TR para detecção do antígeno NS1 deve ser realizado entre o primeiro e o quinto dia após o início dos sintomas.

3- Resultado e Interpretação do Teste rápido

As instruções de uso do TR ALLTEST dengue NS1 deverão ser lidas integralmente antes da execução do teste, e encontram-se disponíveis na bula do produto que pode ser acessada através do link: https://drive.google.com/file/d/1WfE_GkzRjs93yP-PlGuQ3MnKFb6jAM7/view?usp=sharing

A interpretação do TR para dengue depende do resultado do marcador NS1:

Positivo: Indica infecção ativa recente, geralmente nos primeiros cinco dias de início dos sintomas.

Negativo: Não exclui a infecção, pois a detecção do NS1 pode variar conforme a fase da doença e a carga viral.

Importante: Resultados positivos devem ser correlacionados com a clínica do paciente, desta forma, orientamos a revisão da história clínica, acompanhada de exame físico completo a cada reavaliação do paciente e a solicitação de hemograma e exames complementares, sempre que julgado necessário.

4- Notificação e encaminhamento do caso

Todos os casos **suspeitos** e **confirmados** de dengue devem ser notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN - Online), conforme determinação do Ministério da Saúde. A notificação deve ser feita em até 24 horas para casos graves e óbitos suspeitos, visando subsidiar medidas de controle e monitoramento da doença. Os serviços de saúde devem preencher corretamente todos os campos da ficha de notificação, incluindo dados epidemiológicos, laboratoriais e clínicos do paciente e seguir o fluxo já estabelecido no município.

Atenção: O resultado do teste rápido deve ser registrado na ficha de notificação nos campos 41 (exame NS1) e 42 (resultado), uma vez que a versão atual do SINAN online não possui campo com o nome teste rápido.

4.1 Atender o paciente conforme a classificação de risco;

4.2 O profissional de saúde que atender o caso suspeito deverá notificar o caso na ficha do SINAN e encaminhar o paciente com a cópia da notificação para realização do teste nas unidades de referência;

4.3 Solicitar RT-PCR (ZDC) entre o 1º e o 5º dia do início dos sintomas. Se o paciente encontra-se após o 6º dia do início dos sintomas, solicitar a sorologia (IgM);

4.4 A unidade de referência realiza o teste rápido e coleta a amostra para o RT-PCR (ZDC) ou sorologia;

4.5 As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) devem seguir o fluxo de solicitação e realização de exames já estabelecidos na unidade.

Orienta-se que, ao coletar amostra para realização do TR, sejam coletados cerca de 5 ml (criança) e 10 ml (adulto) de sangue total, sem anticoagulante para obtenção do soro e encaminhamento da amostra ao respectivo Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) para realização do diagnóstico diferencial para outras doenças, incluindo outras arboviroses, conforme já pactuado na Nota Técnica nº 1/2024 – DVS/CGE/CTVDATNT/GT Arboviroses, que pode ser acessada através do link:

https://drive.google.com/file/d/1G6EtiNFq_57757sf1QagLV5MbRRY_Itp/view?usp=sharing.

6- Distribuição dos testes às Unidades de Saúde

Inicialmente os TR para dengue serão distribuídos para as Unidades de Saúde de referência de Maceió por Distritos Sanitários, seguindo fluxograma de solicitação de exame laboratorial das arboviroses já implementado no município, a saber:

UPAS municipais:

- UPA Santa Lúcia
- UPA Trapiche
- UPA Benedito Bentes

Distrito Sanitário	Unidade de Saúde
I	LACLIM – PAM Salgadinho
II	Unidade de Referência de Saúde Roland Simon
III	Unidade de Saúde da Pitanguinha
IV	Unidade de Referência – Antônio de Pádua
V	Unidade de Referência em Saúde João Paulo II
VI	Unidade de Referência de Saúde Hamilton Falcão
VII	Unidade de Referência Dr. Ib Gatto Falcão
VIII	Unidade de Saúde Maria Conceição Fonseca Paranhos (Riacho Doce)

As Unidades serão reabastecidas de acordo com suas solicitações posteriores e o número de notificações registradas.

Paulo Anderson Silva Gomes
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Secretaria Municipal de Saúde de Maceió - SMS
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569, Centro, CEP 57.020-250.

Luana de Fátima da Silva Melo
Coordenadora Geral de Atenção Primária

Alayde Ricardo da Silva
Diretora de Atenção à Saúde

Natália de Sá Cavalcante
Diretora de Vigilância em Saúde